

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 84/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Para concluir o ciclo orçamentária quanto às adequações que se impõem para o Município regulamente poder contratar a execução de obras de ampliação na nossa Unidade Básica de Saúde.

 Desde modo o projeto de lei 84/2017 busca abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2017 para a obra em tela sendo que R$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) serão provenientes da União através do Ministério da Saúde por emenda ao Orçamento da União pelo Deputado Federal José Stédile, alocando-se ainda recursos próprios a título de contrapartida no valor de R$ 28.801,76 (vinte e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).

 Reitera-se a importância desta obra para o bom andar das atividades na Unidade Básica de Saúde e neste ensejo esperamos apoio dos Senhores ao proposto.

 Outra ação que pretende-se incluir nas leis orçamentárias, no caso presente, na Lei Orçamentária Anual de 2017, é quanto à adequação do prédio e outras condições quanto a Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI, da Unidade Básica de Saúde. Então, sendo a condição do alvará dos Bombeiros que estas adequações sejam realizadas, não tem o município outra alternativa, a não ser executar o previsto.

 Peço ao projeto de lei tramitação em regime de urgência a fim de poder-se determinar o início do processo de contratação e execução das obras com brevidade.

 Nada mais para o momento.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 09 de junho de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 84 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

1. Construção de 2º Piso na Unidade Básica de Saúde:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.531 – Construção de 2º Piso na Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 4935 – Ampliação e Requalificação da UBS.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 28.801,76 (vinte e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

1. Execução de Projeto de PPCI na Unidade Básica de Saúde:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.532 – Execução de Projeto de PPCI na Unidade Básica de Saúde:

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 45.933,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), na Fonte de Recurso: 4935 – Ampliação e Requalificação da UBS.

**Art. 3º** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.527 – Aquisição de Aparelho de Raio-X

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 64.376,25 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.528 – Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.358,95 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 09 de junho de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal